



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fis. Nº 502
Proc. Nº 9004120
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO LOTEAMENTO PRESIDENTE VARGAS INSTITUIÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA.

O Município de Paço do Lumiar, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Fábio Rondon Campos Pereira, inscrito no CPF nº: 407.228.993-00, sob o registro geral nº: 026.623.552.003-00, residente e domiciliado na rua 01, quadra 04, casa 28, bairro Tambauí no Município de Paço do Lumiar ("ADMINISTRADOR PÚBLICO") e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PRESIDENTE VARGAS ("INSTITUIÇÃO MANTENEDORA"), inscrita no CNPJ sob o nº 03.413.776/0001-21, com sede Rua 84, Quadra 158, nº 60, bairro Maiobão, na cidade de Paço do Lumiar, mantenedora da Escola Comunitária NOVA ESPERANÇA ("INSTITUIÇÃO DE ENSINO"), neste ato representado pela sua Presidente, Mayara Andréia Nascimento Pereira ("DIRIGENTE"), celebram o primeiro TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2017 em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº13.019/14, Lei nº 9.394/96 e lei municipal 627/14, entre outras, Decretos, Resoluções, Portarias, Leis e Lei Orgânica Municipal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independente de transição, todos os elementos que compõe o contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência assim como o reajuste no que se refere aos valores do plano de Trabalho da parceria referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2017, celebrado entre o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED e a Instituição Mantenedora: Associação Comunitária Loteamento Presidente Vargas no sentido de assegurar a implementação de ação conjunta entre o ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL para atendimento da Educação Infantil (criança de zero a cinco anos de idade) em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos, sociais e atendimento formal com as crianças em

complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERMO: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Colaboração nº01/2017 será prorrogado até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE DO VALOR

O valor do plano de trabalho desta parceria (Termo de Colaboração nº 01/2017) será reajustado por meio do presente instrumento particular, nos moldes do art. 57 da Lei nº 13.019/2014, passando a ser, portanto, o valor global de R\$ 1.078.710,66 (hum milhão setenta e oito mil setecentos e dez setecentos e sessenta e seis centavos), para R\$ 1.146.936,91 (hum milhão cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO: O referido reajuste se faz necessário conforme os novos parâmetros anuais estabelecidos na Portaria Interministerial nº 10, de 28 de dezembro de 2017 - MEC e Portaria nº 05, de 04 de janeiro de 2018-SEMED, que define o valor anual por aluno para fins de repasse de recursos às Instituições Parceiras do Município de Paço do Lumiar, para o exercício de 2018.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração para este exercício financeiro de 2018 correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE: 020209 - Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educação.

Funcional: 12.365.0177.2203.0000 - Convênios com as Instituições de Ensino Privadas Comunitárias.

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

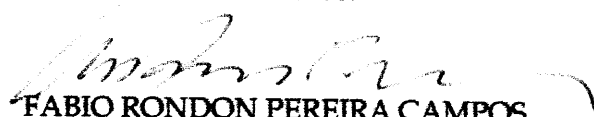
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO


As partes elegem o foro da Câmara de Paço do Lumiar/MA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciado a qualquer outro, por mais privilegio que seja;

E, por estarem assim juntas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Paço do Lumiar - MA, 09 de Março de 2018.

Assinaturas:


FABIO RONDON PEREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação


MAYARA ANDREIA NASCIMENTO PEREIRA
Representante Legal da INSTITUIÇÃO MANTENEDORA

PLANO DE TRABALHO

Fls. Nº 103
 Proc. Nº 0004120
 Rubrica IN
 Paço do Lumiar-MA

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA):

NOME: Associação Comunitária Loteamento Presidente Vargas		CÓDIGO: 21278741
LOGRADOURO: RUA 84, Quadra 158, 60		BAIRRO: Maiobão
MUNICÍPIO: Paço do Lumiar		
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 3237-0576	REGIONAL: Maranhão
CNPJ: 03.413.776/0001-21		

1.2 INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

NOME: Escola Comunitária Nova Esperança		CÓDIGO: 21278741
LOGRADOURO: RUA 84, Quadra 158, 60		BAIRRO: Maiobão
MUNICÍPIO: Paço do Lumiar		
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 3237-0576	REGIONAL: Maranhão
CNPJ: 03.413.776/0001-21		
Número da Portaria de Autorização de Funcionamento: Resolução 08/2014 CME		

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

NOME: Mayara Andreia Nascimento Pereira	
C.I: 0295666102005-4	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
CPF: 044.994.053-51	
CARGO: Presidente	
PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA: 11/07/2018 a 11/07/2022	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INICIO: 03/02/2020 **TÉRMINO:** 31/12/2020

2.2 OBJETIVOS GERAIS: Implementar e efetivar ações e procedimentos que possibilitem um ambiente formativo em todas as áreas de conhecimento. Neste sentido primamos por um serviço integral com toda equipe de trabalho, buscando a resolução de problemas com ética e criatividade, garantindo aos educandos o desenvolvimento de suas potencialidades: sociais, afetivas e intelectuais, assim com sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS. Propiciar ambiente para ampliar o repertório de competência e habilidades para a fluência comunicativa e autonomia das crianças; Promover a aprendizagem em áreas de conhecimento como: arte, movimento, linguagem, natureza e sociedade, matemática, recreação, filosofia, língua estrangeira, ensino religioso, música, jogos, entre outros; Garantir a permanência das crianças da comunidade local e áreas adjacentes, na escolarização básica; Aprimorar e ampliar os direitos e deveres dos educandos e seus familiares elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos; Propiciar ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante dos mesmos e nas crianças inseridas no projeto com reuniões sistemáticas, atendimentos pedagógicos, psicológicos, nutricional e socioassistenciais aos responsáveis; Promover sistematicamente a escuta, o atendimento e o encaminhamento de situações pertinentes à rede de serviços, bem como, a órgãos de sistema de garantia de direitos; Estimular a criatividade e o desenvolvimento as ações diárias; Projetar um ambiente adequado para os educandos visando proporcionar uma educação de qualidade em parceria com as famílias e toda a equipe educacional; Realizar sistematicamente o acolhimento de novos educandos através de busca do FICAI (Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente); Estruturar o trabalho direcionado especificamente a Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar - SEMED.

2.4 JUSTIFICATIVA: A trajetória das Escolas Comunitárias em Paço do Lumiar é marcada por lutas e conquistas, esta categoria atende e contribui com a formação e ampliação do universo socioeducativo de mais de 3.460 alunos, na faixa etária de 0 a 5 anos.

A efetivação do Convenio entre a Escola Comunitária Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Educação é uma oportunidade que esta Instituição de Ensino encontra para dinamizar uma pratica democrática, garantindo autonomia na execução de suas atividades administrativas, humanas, sustentáveis e pedagógicas.

Vale ressaltar que o fortalecimento de uma proposta pedagógica com foco na Educação Infantil no município de Paço do Lumiar, tem como referência a Lei de nº 627/2014 de implementação do Convênio que regularizou este nível de ensino. O convenio FUNDEB entre a referida escola e a Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar, através da chamada publica atenderá crianças e familiares do conjunto Maiobão e bairros adjacentes, mais especificamente: Loteamento Presidente Vargas, Loteamento Jardim Santa Clara, La Belle Park e outros.

3. QUADROS - SÍNTESE

3.1 CRIANÇAS ATENDIDAS

FAIXA ETÁRIA	REFERENCIA PARA CALCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL DE CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA		
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE	Nº DE CRIANÇAS		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL
		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL		
02 e 03 ANOS(CRECHE)		185		185	
04 e 5 ANOS (INFANTIL)		189		189	
TOTAL		374		374	

3.2 TURMAS

Fis. Nº 105
 Proc. Nº 9004/10
 Rubrica M
 Paço do Lumiar-MA

FAIXA ETÁRIA	REFERENCIA PARA CALCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL DE TURMA POR FAIXA ETÁRIA		
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE	Nº DE CRIANÇAS		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL
		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL		
02 e 03 ANOS (CRECHE)		09		185	
04 e 5 ANOS (INFANTIL)		11		189	
		20		374	

3.3 GESTORES

NUMERO DE GESTORES	07
--------------------	----

3.4 PROFESSORES

PROFESSORES	HORÁRIO PARCIAL	32
-------------	-----------------	----

3.5 ADMINISTRATIVOS

NUMERO DE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO PARCIAL	20
--------------------------	-----------------	----

Nº	NOME REFERÊNCIA	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
GESTORA			
01	Paula Andrea Nascimento Pereira	Diretora	Superior
02	Mayanne Andreia Nascimento Pereira	Diretora Adjunta	Pedagogia
03	Maria Jecira Baima	Coord. de Turmas	Pedagogia
04	Robeniza de Sousa Pereira	Coordenadora	Pedagogia
05	Jucinete Fernandes Pires	Coordenadora	Pedagogia
06	Matuzalem Salazar Junior	Coord. de Turmas	Ensino Superior
07	Nelinalva Silva Nascimento	Coordenadora	Ensino Superior
PROFESSORA			
08	Ana Carolina Cantanhede Moreira	Professora	Pedagogia
09	Ana Claudia Pereira Lima Penha	Professora	Pedagogia
10	Cleidiane Tavares de Souza Melo	Professora	Pedagogia
11	Edla Rabelo	Professora	Pedagogia
12	Elizangela Ferreira Soares Souza	Professora	Pedagogia
13	Francisca Chagas Ferreira	Professora	Pedagogia
14	Geruza de Jesus Cardoso	Professora	Pedagogia
15	Iara Abreu Passos	Professora	Pedagogia
16	Nair Amancia Fonseca de Aquino	Professora	Pedagogia

17	Josefne Nascimento da Silva Martins	Professora	Pedagogia
18	Joyce Paixão Martins Costa	Professora	Pedagogia
19	Keila Daniele Machado Bastos	Professora	Pedagogia
20	Maria do Perpetuo Socorro Fernandes Castro	Professora	Pedagogia
21	Mario de Abreu Pereira	Professor	Pedagogia
22	Maria Jose Moraes Furtado	Professor	Pedagogia
23	Aline Freitas dos Santos	Professor	Pedagogia
24	Nircia Cristina Silva Nogueira	Professor	Pedagogia
25	Roseniza de Sousa Pereira	Professora	Pedagogia
26	Klycia Keyky Lopes Santos	Professora	Pedagogia
27	Josana Natália Ramos Ribeiro	Professora	Pedagogia
28	Joseline Nascimento da Silva Martins	Professora	Pedagogia
29	Andreia Cristina Silva Soares	Professora	Pedagogia
30	Genylma Rocha da Silva	Professora	Pedagogia
31	Marcia Martins Dias	Professora	Pedagogia
32	Maria Conceição Araújo Simões	Professora	Pedagogia
33	Francylene Mercia Durães Catanhede	Professora	Pedagogia
34	Williana Karine Costa Pinto	Professora	Superior Letras
35	Vanderson Lima Nascimento	Aux. de Desenvolvimento	Educação Física
36	Nircia Cristina Silva Nogueira	Professor	Ensino Superior
37	Brenda Cival Silva Ladeira	Professor	Ensino Superior
ADMINISTRATIVO			
38	Alexsandra Brito Silva	Cozinheira	Ensino Médio
39	Alice Silva Nascimento	Assist. Administrativo	Ensino Médio
40	Cleydson Arouche Pereirs	Assist. Administrativo	Ensino Médio
41	Dalva Maria Patricio	Assist. Administrativo	Ensino Médio
42	Jozinete Martins Camões	Assit. Administrativo	Ensino Médio
43	Katia Maria Lima Campos	Cozinheira	Ensino Médio
44	Karla Nascimento Correa	Assist. Administrativo	Ensino Médio
45	Anderson Nascimento Mota	Ag. de Portaria	Ensino Médio
46	Maria Benedita Viana	Aux. de Serv. Gerais	Ensino Médio
47	Mario Nascimento Pereira	Assist. Administrativo	Ensino Médio
48	Roseana de Sousa Pereira	Aux. de Desenvolvimento	Ensino Médio
49	Diego de Souza Pereira	Agente de Portaria	Ensino Médio
50	Janete Rodrigues	Assist. Administrativo	Ensino Médio
51	Bruniellen Silva Loilola	Assist. Administrativo	Ensino Médio
52	Aline Rochelle Pereira Araujo	Assist. Administrativo	Ensino Médio
53	Vandacleta da Silva Araujo	Assist. Administrativo	Ensino Médio
54	Amaurildo Silva Loiola	Aux. de Desenvolvimento	Ensino Médio
55	Cassio Rafael Araujo Nogueira	Agente de Portaria	Ensino Médio
56	Gilson Nascimento de Sousa	Agente de Portaria	Ensino Médio
57	Jean Lucas Gomes Silva	Assist. Administrativo	Ensino Superior
58	Edimar de Castro Barrozo	Agente de Portaria	Ensino Médio

4. METAS

METAS	PRAZO PARA EXECUÇÃO
Atender 400 crianças da comunidade local no período de 11 meses, visando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar. No ano de 2018 atendemos 417 crianças.	11 MESES

4.1 QUADRO REMANESCENTE 31/12/2019

SALDO	R\$ 8.899,70
--------------	--------------

Fis. Nº 107
 Proc. Nº 9004/20
 Rubrica M
 Pago do Lumiar-MA

5. PLANILHA DE CUSTOS/PLANOS DE APLICAÇÃO (RS)

NATUREZA DA DESPESA- ANO 2020 ESPECIFICAÇÃO	MENSAL	11 MESES
DESPESAS TRABALHISTAS E FISCAIS (PREVISTA 2020)	R\$ 73.150,00	R\$ 804.650,00
DESPESAS FISCAIS E RECISÓRIAS	R\$ 42.768,65	R\$ 470.455,15
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 115.918,65	R\$ 1.275.105,15
DESPESAS DE CUSTEIO (PREVISÃO 2020)		
Material Pedagógico, material de consumo, material de expediente, materiais para pequenos reparos, Serviços de terceiros, manutenção de equipamentos.	R\$ 1.953,9	R\$ 21.492,90
TOTAL DE CUSTEIOS	R\$ 1.953,9	R\$ 21.492,90
TOTAL GERAL	R\$ 117.872,55	R\$ 1.296.598,03

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE PARCELAS - 2020					
10 PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	13ª PARCELA	14ª PARCELA	15ª PARCELA
R\$ 117.872,55	R\$ 117.872,55	R\$ 117.872,55	R\$ 117.872,55	R\$ 117.872,55	R\$ 117.872,55
16ª PARCELA	17ª PARCELA	18ª PARCELA	19ª PARCELA	20ª PARCELA	
R\$ 117.872,55	R\$ 117.872,55	R\$ 117.872,55	R\$ 117.872,55	R\$ 117.872,55	
TOTAL DO ANO DE 2020					R\$ 1.296.598,03

Fis. Nº 108
Proc. Nº 9004/20
Rubrica W
Paço do Lumiar-MA

7. INFORMAÇÕES DA CONTA BANCARIA

BANCO: Banco do Brasil S/A
CÓDIGO DA AGÊNCIA: 4863-1
NUMERO DA CONTA CORRENTE: 18.671-6

8. DECLARAÇÃO

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao aditivo de prorrogação do termo de colaboração 01/2019 – SEMED, o qual sofrerá atualização quanto ao valor de custo aluno/ano, per-capita, conforme a legislação vigente. O custo aluno per capita orçamentário para o ano de parceria 2020 será pela de acordo com a portaria interministerial 04 de 27 de dezembro de 2019.

Pede deferimento.

Paço do Lumiar (MA), 03 de fevereiro de 2020.

Mayara Andreia Nascimento Pereira
Proponente

APROVADO
 REPROVADO

Paço do Lumiar (MA), _____ de _____ de 2020.

Secretário de Educação de Paço do Lumiar (MA)